



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

Edição nº 151

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora GABRIELA ARNONI ELIZEU, RG 46.224.071-X, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar N.º 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período de 08 de fevereiro de 2.019 a 07 de fevereiro de 2.020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2020.

**José Gustavo Braga Coluci**  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**Ivo Hissnauer**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

Edição nº 151

Página 2 de 2

## ATO DA MESA N.º 01/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Dar posse no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, referência “33”, da escala de referências da Câmara Municipal, criado pela Lei Complementar nº 215/2019, ao Senhor WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 53.899.995-0, CPF nº 418.258.088-56, e PIS nº 16556648249, com vencimentos, deveres, atribuições e direitos atinentes ao aludido cargo por ter sido aprovado em concurso público realizado por esta Casa de Leis, nos termos do Edital nº 001/2017 devidamente homologado, obtendo classificação no 2º lugar, entrando em exercício na presente data.

Art. 2º. Este Ato da Mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2.020.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE

**GIDEON DOS SANTOS**  
1ª SECRETÁRIO

**FRANCISCO DONIZETI  
PEREIRA**  
2º SECRETÁRIO

Colocar em Regime de Tempo Integral de Serviço ao Servidor William Henrique Silva dos Santos, a partir desta data, por necessidade do serviço, com direito as vantagens estabelecidas no Artigo 23, da Lei Complementar nº 215, de 23 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2.020.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**IVO HISSNAUER**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA N.º 010/2020

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: